DECRETO nº 114/2018

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 21.000,00(vinte um mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, I da Lei Municipal nº 1.649/2017, de 29 de dezembro de 2017, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.02.10.301.103.2.080	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 21.000,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 40.550,00(quarenta mil quinhentos e cinquenta reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.649/2017, de 29 de dezembro de 2017, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.12.365.0051.2.055	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 2.150,00
07.01.10.301.103.2.074	3.1.50.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 38.100,00
11.03.08.243.0027.2.098	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 300,00

Art. 3º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 12.400,00(doze mil e quatrocentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.649/2017, de 29 de dezembro de 2017, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.01.10.301.103.2.070	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 400,00
07.01.10.301.103.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 2.000,00
07.03.10.301.103.2.188	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00

Art. 4º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com excesso de arrecadação do recurso PAB-FIXO e redução no valor de R$ 52.950,00(cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.12.365.0051.2.055	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.150,00
06.01.12.365.0051.2.055	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 500,00
06.01.12.365.0051.2.055	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 500,00
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	R$ 28.100,00

		PESSOAL CIVIL	
07.03.10.301.103.2.188	**3.1.90.04.00.00.00**	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**	**R$ 10.000,00**
09.02.20.608.0076.1.030	**4.4.71.70.00.00.00**	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO**	**R$ 12.400,00**
11.01.04.122.0010.1.150	**4.4.90.52.00.00.00**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**R$ 300,00**

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
Dia 12 de Novembro de 2018

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 12 de Novembro de 2018.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.